

**ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 020**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 - USO MÚLTIPLO**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 - FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12) e/ou manifestações de interesse, via e-mail.

O proponente Laerte Lourenço de Melo apresentou pedido de desistência quanto ao CAR [REDACTED] 137, que fora aceito pela Comissão.

O proponente Luvier Charleaux, referente a propriedade de CA [REDACTED] 292, localizada em São Luiz do Paraitinga, declarado inelegível na ata de elegibilidade 017, novamente encaminhou documentação de elegibilidade para análise, acostando documentações que sanou em parte as razões da inelegibilidade, contudo encaminhou duas procurações outorgando poderes de representação para Maria Aparecida Charleaux Gouvea, onde tais procurações tem poderes apenas para representação perante o Banco do Brasil e o INSS, ou seja, sem extensão ao processo em versa, sendo assim persistindo parte das situações que causaram a inabilitação, tendo por declará-lo **INELEGÍVEL**.

O proponente André Luiz da Silva, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 015 localizada em Natividade da Serra, declarado inelegível na ata de elegibilidade 018, encaminhou o anexo 9 devidamente preenchido, sendo assim declarado **ELEGÍVEL**.

A proponente Aline Aparecida dos Santos Agostinho, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 604, localizada no município de São Luiz do Paraitinga, acostou a declaração do anexo 9, sendo assim declarado **ELEGÍVEL**.

O proponente Sérgio Otávio do Nascimento, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 224, encaminhou uma declaração de desistência do processo, contudo, após esclarecimentos da Coordenação do Componente 3, restou claro que se tratou de uma solicitação da Coordenação para evitar sobreposição de áreas. Ajustada a manifestação de interesse, a mesma foi encaminhada para análise, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

O proponente Sérgio Otávio do Nascimento, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 536, encaminhou uma declaração de desistência do processo, contudo, após esclarecimentos da Coordenação do Componente 3, restou claro que se tratou de uma solicitação da Coordenação para evitar sobreposição de áreas. Ajustada a manifestação de interesse, a mesma foi encaminhada para análise, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

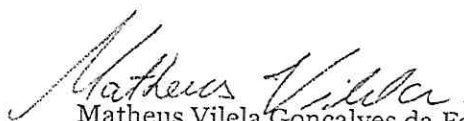
*(Handwritten signature)*

O proponente Renato Nonno, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 457, localizada em Natividade da Serra, encaminhou documentos de elegibilidade conforme previsto em Edital, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

O proponente Rogério da Rosa Fernandes, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 559, localizada em São Luiz do Paraitinga, encaminhou documentos de elegibilidade conforme previsto em Edital, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

O proponente Benedito Luiz Amauro, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 001, localizada em São Luiz do Paraitinga, encaminhou o ITR em nome de terceiro, sem documentos que comprovem a vinculação com o proponente, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

O proponente Tertuliano Vieira dos Santos, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 241, localizada em São Luiz do Paraitinga, encaminhou documentos de elegibilidade conforme previsto em Edital, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

  
Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca  
Membro da Comissão de Seleção